



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 592/2025

Dispõe sobre a instituição da
Comissão Intersetorial do
Programa Bolsa Família no âmbito
do Município de Guarabira – PB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Art. 18, VII, IX, X, XXVI e XXXI da Lei Orgânica do Município, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, articulação e integração das ações intersetoriais relacionadas ao Programa Bolsa Família, especialmente nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação;

CONSIDERANDO a importância do controle social e da gestão compartilhada do Programa Bolsa Família no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família**, de caráter consultivo e de acompanhamento, no âmbito do Município de Guarabira.

Art. 2º Compete à Comissão Intersetorial:

- I – Acompanhar a execução do Programa Bolsa Família no município;
- II – Promover a articulação entre as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação;
- III – Analisar indicadores e informações relativas ao Programa;
- IV – Propor ações de fortalecimento da gestão e do controle social do Programa;
- V – Apoiar a busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Rosimar dos Santos – Representante da Secretaria da Assistência Social;
- II – Gervásio Ponciano dos Santos – Representante da Secretaria da Assistência Social;



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

- III – Felipe Franklin Anacleto da Costa – Representante da Secretaria da Assistência Social;
- IV – Jean Carlos da Silva Ferreira – Representante da Secretaria de Educação;
- V – Elicia Cunha de Oliveira – Representante da Secretaria de Saúde.

Parágrafo único. Os membros serão indicados pelos titulares das respectivas Secretarias e designados por ato da Prefeita(o).

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de agosto de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 593/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, anexo I, resolve

EXONERAR

SONALLE KELLY ALVES DE OLIVEIRA FRANÇA, do Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 29 de agosto de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Guarabira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 013/2025, torna pública a convocação das empresas credenciadas e homologadas, ainda não contratadas, para manifestação de interesse na formalização de termo de contratação, visando à prestação de serviços de exames e procedimentos especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

As empresas interessadas deverão manifestar-se no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso, mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico licitacao@guarabirapm@gmail.com ou comparecimento presencial ao Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio André, nº 26, Centro, Guarabira/PB, das 08h às 12h.

DOS INTERESSADOS:

09.010.563/0001-35 - INSTITUTO VISO PARA TODOS

QUADRO COMPARATIVO:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
195	301010102 - CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REEVALUAÇÃO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPÍMETRIA)	UNIDADE	804	R\$ 57,74	R\$ 46.422,96
196	303050012 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	UNIDADE	240	R\$ 17,74	R\$ 4.257,60
198	303050039 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA)	UNIDADE	384	R\$ 18,66	R\$ 7.165,44
199	303050047 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA)	UNIDADE	900	R\$ 79,38	R\$ 71.442,00
200	303050055 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3ª LINHA)	UNIDADE	804	R\$ 127,98	R\$ 102.895,92
201	303050063 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª LINHA)	UNIDADE	48	R\$ 12,44	R\$ 597,12
202	303050071 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (2ª LINHA)	UNIDADE	108	R\$ 52,92	R\$ 5.715,36
203	303050080 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (3ª LINHA)	UNIDADE	96	R\$ 85,33	R\$ 8.191,68



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

204	303050098 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE ACETAZOLAMIDA MONOCULAR OU BINOCULAR	UNIDADE	24	R\$ 93,10	R\$ 2.234,40
205	303050101 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE PILOCARPINA MONOCULAR	UNIDADE	24	R\$ 8,93	R\$ 214,32
206	303050110 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE PILOCARPINA BINOCULAR	UNIDADE	24	R\$ 13,39	R\$ 321,36
207	303050152 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 3ª LINHA ASSOCIADA À 2ª LINHA - MONOCULAR	UNIDADE	48	R\$ 65,36	R\$ 3.137,28
208	303050160 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 3ª LINHA ASSOCIADA À 2ª LINHA - BINOCULAR	UNIDADE	480	R\$ 98,04	R\$ 47.059,20
209	303050179 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 3ª LINHA ASSOCIADA À 3ª LINHA - MONOCULAR	UNIDADE	48	R\$ 97,77	R\$ 4.692,96
210	303050187 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 3ª LINHA ASSOCIADA À 3ª LINHA - BINOCULAR	UNIDADE	396	R\$ 146,64	R\$ 58.069,44
211	303050195 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA À 3ª LINHA - MONOCULAR	UNIDADE	36	R\$ 138,25	R\$ 4.977,00
212	303050202 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA À 3ª LINHA - BINOCULAR	UNIDADE	48	R\$ 207,36	R\$ 9.953,28
213	303050211 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR - ASSOCIAÇÃO DE 1ª, 2ª E 3ª LINHAS	UNIDADE	108	R\$ 150,69	R\$ 16.274,52
214	303050220 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA BINOCULAR - ASSOCIAÇÃO DE 1ª, 2ª E 3ª LINHAS	UNIDADE	240	R\$ 226,02	R\$ 54.244,80
			4860	-	R\$ 447.866,64



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

Deverá, ainda, a empresa convocada apresentar a documentação comprobatória de manutenção das condições de credenciamento, especialmente aquelas com validade determinada, sendo as certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal), trabalhista, FGTS, CNES, e demais documentos exigidos no edital, sob pena de descredenciamento, nos termos do item 9.0 do instrumento convocatório.

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como renúncia tácita à contratação neste momento, permanecendo a empresa no banco de credenciados para futuras convocações, conforme a necessidade da Administração.

Documento assinado digitalmente
DAISY SIMÕES CAMPOS
Data: 2025.08.29 13:58:04-0300
Verifique em: <https://portal.trf4.jf-pb.gov.br>

Guarabira/PB, 29 de agosto de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO – EDITAL NORMATIVO SESAU 01/2025.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, por meio de sua Secretaria de Saúde, torna público o presente **Edital de Convocação nº 05/2025**, nos termos do disposto no Edital Normativo SESAU nº 01/2025 que disciplinou o Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por excepcional interesse público para Secretaria de Saúde do Município, homologado pelo Decreto nº 398/2025, e **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para apresentação de documentos necessários para formalização do contrato, considerando prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação da presente convocação.

Os candidatos deverão se apresentar com a documentação na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Guarabira, na sala do setor pessoal, nos horários de 08h30min às 12h30min e das 13h30min às 15h30min.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Identidade e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho;
- NIS/PIS/PASEP;
- Título de Eleitor
- Declaração/Certidão de Especialização (se profissional especialista);
- Certidão de Curso Técnico (se profissional técnico);
- CRM, COREN, CRO ou registro de classe correspondente a profissão;
- Telefone para contato.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Reservista (para homens);
- Diploma de Graduação (Nível Superior);

Relação dos candidatos CONVOCADOS:

Cargo: MÉDICO (Atenção Primária) 40horas.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAYANA UCHOA PONTES DE MELO	MÉDICO (40H) - APS	16

Cargo: NUTRICIONISTA (Emulti) 30horas.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BRENDA KIMBERLY MARIA DE OLIVEIRA S. AMORIM	NUTRICIONISTA (EMULTI) - APS	3

Guarabira, 29 de agosto de 2025.

Daisy Simões Campos
Secretária de Saúde